

This file has been cleaned of potential threats.

If you confirm that the file is coming from a trusted source, you can send the following SHA-256 hash value to your admin for the original file.

00eec4e00b1ae9d13a06ed9de89dd5480d25fd0d4a5422461fb21ffbca6fa178

To view the reconstructed contents, please **SCROLL DOWN** to next page.



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### ATA DE REUNIÃO

#### CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

#### ATA DA 247ª REUNIÃO

Data: 5 de maio de 2021

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar e videoconferências

Participantes: Lista ao final da ata.

#### 1. ABERTURA

1.1. A 247ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, que agradeceu a presença de todos os participantes, tanto presencialmente no Ministério de Minas e Energia, quanto nos diversos pontos remotos, por meio de videoconferências.

1.2. Na sequência, o Secretário-Adjunto de Energia Elétrica, Sr. Domingos Romeu Andreatta, conduziu a reunião, de acordo com a agenda de trabalho, que abrangeu os temas relatados a seguir.

#### 2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL - SIN

2.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS informou que os armazenamentos nos reservatórios equivalentes permanecem baixos, destacadamente no Sudeste/Centro-Oeste, que finalizou o mês de abril com 34,7%. Essa situação reflete, dentre outros fatores, as afluências verificadas nos últimos meses, que se configuraram nos piores montantes para o período de setembro a abril do SIN, em 91 anos de histórico. O volume do reservatório equivalente do SIN verificado ao final de abril foi de 44% e a expectativa para o final de maio é de que alcance o patamar de 42%, sem a consideração dos despachos por garantia energética.

2.2. Sobre a previsão para os próximos dias, foi indicada a perspectiva de chuvas escassas na região Sudeste, sem perspectiva de volumes significativos no País, comportamento característico da estação seca. Dessa maneira, as estratégias operativas em curso visam à adoção de medidas que garantam a manutenção da governabilidade do Sistema Interligado Nacional, por meio da operação adequada do parque hidrotérmico e acionamento de recursos adicionais.

2.3. Em termos de Energia Armazenada – EAR, em abril, foram verificados armazenamentos equivalentes de 34,7%, 56,4%, 66,8% e 82,8% nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, e a previsão para o fim de maio nesses subsistemas é de 32,3%, 57,0%, 63,8% e 83,7% da EAR<sub>máx</sub>, conforme Programa Mensal da Operação – PMO/ONS de maio/2021.

2.4. Sobre o comportamento da carga, foi informado que, em abril de 2021, a carga do SIN apresentou redução de 6,4% em relação ao mês anterior. Comparada a abril de 2020, entretanto, houve aumento de 12,3%, mostrando que a carga mantém uma trajetória de crescimento, em relação ao ano anterior, impulsionada pela retomada das atividades econômicas no País. Para maio, a expectativa é de decréscimo de 1,2% em relação a abril.

2.5. Além disso, foi apresentada avaliação prospectiva do atendimento ao SIN em 2021, tanto sob a ótica energética quanto sob os requisitos de potência, tendo em vista cenários de sensibilidade distintos a depender da adoção de medidas adicionais, contemplando destacadamente a utilização de recursos termelétricos.

2.6. Conforme resultados apresentados, as ações adicionais que já vem sendo adotadas desde meados de outubro de 2020 serão essenciais para a garantia do suprimento de energia elétrica no País em 2021 frente às atuais condições adversas de atendimento, caracterizadas pela permanência de baixos

armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas e valores pouco expressivos de chuvas, comportamento típico da estação seca.

2.7. Dessa maneira, o CMSE autorizou o ONS a despachar geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, sem limitação nos montantes e preços associados, desde que seja alocável na carga e respeitadas as restrições operativas, e de forma a minimizar o custo operacional total do sistema elétrico.

**Deliberação:** Diante da permanência de condições hidrometeorológicas desfavoráveis e de baixos armazenamentos nos reservatórios das usinas hidrelétricas, o ONS fica autorizado a despachar todos os recursos de geração termelétrica fora da ordem de mérito e importação sem substituição a partir da Argentina ou do Uruguai, nos moldes do § 13, do art. 1º da Portaria MME nº 339/2018, minimizando o custo operacional total do sistema elétrico e considerando as restrições operativas.

2.8. Destaca-se que essas decisões do CMSE continuarão a ser reavaliadas periodicamente e, apesar dos custos associados, têm se mostrado fundamentais para a garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País, conforme monitoramento permanente realizado pelo CMSE.

2.9. O CMSE reconheceu também a importância de que o ONS mantenha junto aos demais órgãos, incluindo a Agência Nacional de Águas e Saneamento – ANA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, e aos agentes as tratativas que se façam necessárias com vistas à flexibilização de restrições hidráulicas, iniciativas que contribuirão para a manutenção da governabilidade das cascatas hidráulicas no País.

**Deliberação:** O Comitê determinou que o ONS coordene, pelo setor elétrico, as tratativas que se façam necessárias com vistas à flexibilização de restrições hidráulicas, junto aos demais órgãos, incluindo a Agência Nacional de Águas – ANA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, e aos agentes setoriais, de forma a garantir a governabilidade das cascatas hidráulicas no País, uma vez que foi reconhecida a severidade da atual situação hidroenergética das principais bacias hidrográficas do SIN, que registrou o pior período hidrológico de setembro de 2020 a abril de 2021.

2.10. Na sequência, o ONS destacou as relevantes ações em curso, conduzidas no âmbito de Plano de Ação proposto pelo Operador e acompanhado pelo CMSE, com estratégias de atuação para a atual transição entre os períodos tipicamente úmido e seco. Dentre as iniciativas, foram mencionadas aquelas que visam garantir a máxima disponibilidade de recursos energéticos para o SIN em 2021, bem como a importância da atuação das instituições, inclusive quanto à possibilidade de antecipação de relevantes obras de transmissão, de forma a possibilitar a máxima capacidade de transferência de energia elétrica.

2.11. Como encaminhamento do tema, o CMSE corroborou a importância de alternativas que contribuam para o aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021, contemplando especificamente (i) alterações na Portaria Normativa MME nº 5/2021, que trata das usinas termelétricas “Merchant” e (ii) avaliações sobre formas de viabilizar o recebimento de ofertas adicionais de energia elétrica a serem utilizadas para atendimento ao sistema elétrico, conforme necessidade e competitividade.

**Deliberação:** O CMSE reconheceu ser necessária a alteração da Portaria Normativa MME nº 5, de 5 de abril de 2021, de forma a ampliar o escopo do normativo para as demais fontes termelétricas, bem como as possibilidades das ofertas realizadas, de forma a potencializar sua efetividade e utilização, aos menores custos sistêmicos possíveis.

**Deliberação:** A Secretaria de Energia Elétrica – SEE/MME deverá coordenar análise sobre alternativas para viabilizar o recebimento de ofertas adicionais de geração e de importação de energia elétrica, a serem utilizadas no curto prazo para atendimento ao SIN, conforme necessidade e competitividade, e de forma a minimizar os custos sistêmicos, quando possível.

2.12. Adicionalmente, foi proposta a criação de Grupo de Trabalho – GT do CMSE, que acompanhará as condições de atendimento ao SIN e reportará o tema ao Comitê. O GT deverá desenvolver suas atividades ao longo de 2021, ou enquanto persistirem as condições severas de atendimento ao SIN.

**Deliberação:** O Comitê deliberou pela criação de Grupo de Trabalho – GT, coordenado pela SEE/MME, e com participação de representantes das instituições que compõem o CMSE, para acompanhamento periódico das condições de atendimento ao SIN e articulação setorial que se faça necessária, de modo que as ações excepcionais em curso pelo setor elétrico brasileiro possam ser efetivas no aumento da garantia da segurança e continuidade do suprimento de energia elétrica no País ao longo de 2021.

2.13. Os membros do CMSE apontaram como fundamental a conscientização da população brasileira sobre a importância do uso eficiente da energia elétrica e a necessidade de definição de ferramentas e formas de intensificar a comunicação com a sociedade. A ANEEL destacou que no passado já foi estruturada

campanha com o envolvimento das distribuidoras de energia elétrica e que poderia avaliar formas de retomar a campanha.

**Deliberação:** A ANEEL deverá estruturar uma campanha de conscientização do uso eficiente da energia elétrica, bem como indicar a fonte de recursos e prazo para iniciar a campanha e apresentar ao CMSE.

2.14. Por fim, considerando as medidas em curso, o CMSE reiterou a garantia do suprimento de energia elétrica em 2021 aos consumidores brasileiros, com o compromisso da manutenção da prestação dos serviços pelo setor elétrico brasileiro no cenário atual e futuro.

### **3. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO**

3.1. A SEE/MME informou que, em março, a expansão verificada foi de 620 MW de capacidade instalada de geração de energia elétrica, 400 km de linhas de transmissão e 1.600 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Assim, em 2021, a expansão totalizou 1.145 MW de capacidade instalada de geração, 2.751 km de linhas de transmissão e 9.888 MVA de capacidade de transformação.

3.3. Dentre os destaques apresentados, foi relatada a postergação em 2 meses da previsão de entrada em operação comercial da UTE GNA I para julho de 2021. Essa usina está em testes desde janeiro de 2021 e a SEE/MME está acompanhando semanalmente a evolução do cronograma diretamente com o empreendedor.

3.4. Em relação à transmissão, foram destacadas, dentre outras, a antecipação de algumas datas de tendência de linhas de transmissão – LT em comparação aos marcos legais, contemplando a LT 500 kV Terminal Rio / Lagos, que compõe a interligação Norte-Nordeste, e a LT 230 kV Biguaçu / Rationes, empreendimento relevante para atendimento à capital de Santa Catarina.

3.5. Em relação ao atendimento ao Amapá, foram mencionadas as ações em curso com vistas ao transporte de mais um transformador a partir da subestação – SE Laranjal do Jari até a subestação Macapá, equipamento a ser disponibilizado, em caráter provisório, como reserva em substituição à geração térmica adicional. Para viabilização da alternativa, será realizado também remanejamento de transformador da SE Vila do Conde, a ser disponibilizado na SE Laranjal do Jari. Conforme registrado, mantém-se a meta de energização do equipamento em Macapá até o final do mês de maio de 2021.

3.6. A SEE/MME informou também sobre o retorno de transformador da SE Miranda a Boa Vista, com meta de energização para a primeira quinzena de maio de 2021. O equipamento havia sido deslocado de maneira provisória ao Piauí após sinistro no equipamento original da subestação.

3.7. O Comitê homologou as datas de tendência para operação comercial das usinas, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Geração, de 22 de abril de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE pelo Ofício-Circular nº 05/2021-CGEG/DMSE/SEE/MME.

3.8. Também homologou as datas de tendência para operação comercial dos empreendimentos de transmissão, conforme reunião mensal do Grupo de Monitoramento da Expansão da Transmissão, realizada em 22 de abril de 2021, e encaminhadas aos membros do CMSE e pelo Ofício-Circular nº 05/2021/CGEG/DMSE/SEE-MME.

### **4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

4.1. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a expectativa da liquidação financeira do Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de março de 2021, prevista para ocorrer nos dias 10 e 11 de maio de 2021.

4.2. Foi contabilizado um total de R\$ 5,834 bilhões, sendo R\$ 2,383 bilhões correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de março de 2021 e ao montante não pago no mês anterior. Como resultado da liquidação, estima-se que serão recolhidos cerca de R\$ 2,371 bilhões, montante a ser repassado aos agentes credores.

4.3. A CCEE apresentou também dados sobre o cálculo final para repactuação do risco hidrológico e fez um balanço sobre o Preço de Liquidação das Diferenças – PLD horário por submercado no primeiro trimestre de 2021.

4.4. Por fim, dentre outros assuntos, foi apresentado um balanço do leilão dos Sistemas Isolados

realizado no dia 30 de abril de 2021. O certame teve deságio médio de 19,4% e beneficiará 23 localidades distribuídas em cinco estados da federação (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima e Pará). Serão 127 MW de potência instalada contemplando projetos que utilizarão como combustível o óleo diesel, o biodiesel e o gás natural, e atrairá investimentos da ordem de R\$ 355 milhões.

## 5. DESTAQUES DA REGULAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

5.1. Primeiramente, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL apresentou a evolução da perda de arrecadação no setor de distribuição desde o início da adoção no País das medidas de contenção da pandemia do COVID-19, comportamento impactado pelo aumento da inadimplência e pela queda do consumo de energia elétrica.

5.2. Em seguida, a Agência apresentou a atualização do acompanhamento às capitais com atendimento radial, tendo os seguintes aspectos avaliados: indisponibilidade de equipamentos, obras em andamento, atividades de manutenção, recomendações do ONS e desligamentos ocorridos.

5.3. A ANEEL apresentou também dados sobre a qualidade do fornecimento de energia no Brasil em 2020, destacando que os indicadores de continuidade DEC e FEC alcançaram os melhores níveis do histórico, tendo sido o ano de 2020 o primeiro ano cujos valores apurados foram inferiores aos valores mínimos exigidos pela regulação.

5.4. Por fim, foi destacada a evolução dos reajustes tarifários praticados nos últimos anos e as ações que contribuíram para a desoneração do setor para o ciclo tarifário de 2019 a 2020, tais como: redução dos subsídios tarifários para o setor rural e serviço público de água, esgoto e saneamento; quitação antecipada dos empréstimos (Conta-ACR); e conta COVID-19 com operação de crédito de R\$ 15,3 bilhões.

5.5. Para o ano de 2021, está sendo realizado pela Agência trabalho de desoneração tarifária composta por 8 ações administrativas, com o objetivo de atenuar o aumento de custos do setor em 2021.

## 6. BALANÇO COMPARATIVO ENTRE OFERTA E DEMANDA

6.1. A Empresa de Pesquisa Energética – EPE realizou apresentação sobre a 1ª revisão trimestral da carga para o Planejamento Anual da Operação Energética no horizonte 2021-2025. Inicialmente foram apresentadas as premissas gerais consideradas no estudo que, entre outras, inclui: contexto internacional com o aumento de preços das commodities; incertezas em relação aos impactos na economia relacionados à evolução da pandemia e à velocidade da vacinação; além de impactos econômicos e fiscais, como inflação e aumento da taxa SELIC.

6.2. Conforme destacado, as projeções, que são realizadas conjuntamente pela EPE, ONS e CCEE, indicam a expectativa de crescimento da carga de energia do SIN em 3,1% em 2021 e de 3,6% como taxa média para o período de 2022 a 2025. Esse resultado considera cenário de melhora da economia brasileira, utilizando como premissa taxa de crescimento anual do PIB variando entre 2,8% e 3% no período considerado.

## 7. ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE GRAVIDADE DAS OCORRÊNCIAS COM INTERRUPTÃO NO SUPRIMENTO DE ENERGIA

7.1. Item retirado da pauta. O material produzido pelo ONS sobre o tema foi distribuído aos membros do CMSE.

## 8. ASSUNTOS GERAIS

8.1. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Domingos Romeu Andreatta, Secretário-Executivo Substituto do CMSE.

### LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Thiago Barral	EPE

André Pepitone	ANEEL
Efrain Pereira da Cruz	ANEEL
Sandoval Feitosa	ANEEL
Hélvio Guerra	ANEEL
Rui Altieri	CCEE
Rodrigo Mendes Fornari	MME
Christiano Vieira da Silva	ANEEL
Guilherme Silva de Godoi	MME
Bianca Maria M. de Alencar e Braga	MME
Vítor Eduardo de Almeida Saback	ANA
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Sinval Zaidan Gama	ONS
Paulo César Domingues	MME
Domingos Romeu Andreatta	MME
André Luís Gonçalves de Oliveira	MME
William A. Cavalcante	MME
Saulo Roberto de Vargas	MME
José Mauro Coelho	MME
Luís Carlos Ciochi	ONS
Igor Souza Ribeiro*	MME
Agnes da Costa*	MME
André Groberio Perim*	MME
Marcelo Meirinho Caetano*	ANP
Camilla Fernandes*	MME
Christiany Salgado*	MME
Erik Rego*	EPE
Felipe Calábria*	ANEEL
Giovani Machado*	EPE
Helinton Briglia*	MME
Igor Walter*	ANEEL
João Aloísio*	MME

Joaquim Gondim*	ANA
Marcello Cabral*	MME
Marisete Pereira*	MME
Ricardo Takemitsu*	MME
Patrícia Takei*	ANEEL
Paula Coutinho*	EPE
Rafael Melo*	
Renata Carvalho*	EPE
Renata Rosada*	MME
Talita Porto*	CCEE
Thaís Márcia Fernandes*	MME
Víctor Protázio*	MME

\*participantes por videoconferência

Anexo 1:	Nota Informativa - 247ª Reunião do CMSE (05-05-2021) (SEI nº 0504151);
Anexo 2:	Datas de Tendência das Usinas - 247ª Reunião do CMSE (05-05-2021) (SEI nº 0507388);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Transmissão - 247ª Reunião do CMSE (05-05-2021) (SEI nº 0507390) .



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Romeu Andreatta**, **Secretário-Adjunto de Energia Elétrica**, em 26/05/2021, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0507320** e o código CRC **B48E7813**.

**Referência:** Processo nº 48300.000618/2021-54

SEI nº 0507320